



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Externo de Ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Motorista Prático de Tráfego Fluvial

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício onde funciona a Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, reuniu o júri do concurso acima indicado, nomeado por despacho de quatro de julho e alterado por despacho de vinte de novembro de 2024, da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo estado presentes:-----

1.º Vogal Efetivo: José Flávio Rodrigues Xavier, Mestre de Tráfego Fluvial, em substituição da Presidente do Júri, Maria João da Conceição Carraça, Chefe da Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, por impedimento da mesma;-----

2.º Vogal Efetivo: Jorge Filipe Mendes Estevão Júlio, Coordenador da Unidade de Gestão do Turismo e de Promoção do Território;-----

1.º Vogal Suplente: Ricardo Miguel Simões Pedro, Assistente Técnico.-----

**Ordem de trabalhos:** -----

1. Secretariado e Apoio Administrativo ao Júri;-----

2. Aprovação dos critérios das Provas de Conhecimentos;-----

3. Aprovação dos critérios da Avaliação Curricular;-----

4. Aprovação dos critérios da Entrevista Profissional de Seleção;-----

5. Aprovação dos critérios do Exame Psicológico de Seleção;-----

6. Aprovação da fórmula da classificação final;-----

7. Aprovação dos critérios de preferência.-----

**1. Secretariado e Apoio Administrativo ao Júri** -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, aplicável por força da subalínea *i)* da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri pode ser secretariado por funcionário a designar, e ainda que compete à Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 42.º da Estrutura Orgânica Interna dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o apoio técnico aos júris de procedimentos concursais, deliberou o júri, por unanimidade, determinar que o mesmo é apoiado administrativamente pela Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos. -----

**2. Aprovação dos critérios da Prova de Conhecimentos** -----

Considerando que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de 4 de julho de 2024 foi aprovado, nos termos legais aplicáveis, o programa da prova de conhecimentos, e ainda



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alm. Ag.  
J. J. J.  
J.*

que a mesma compreende duas fases, uma primeira de carácter teórico, e uma segunda de carácter prático, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte: -----

A. A fase teórica compreende vinte questões múltiplas, de modelo americano, sendo cada resposta certa valorada em um valor, sendo que a ausência de resposta e as respostas erradas não são valoradas, compreendendo questões sobre Marinharia, Navegação, Segurança e Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar.-----

B. A fase prática compreende a avaliação da execução prática de tarefas ou a avaliação de conhecimentos inerentes às funções a bordo.-----

**3. Aprovação dos critérios da Avaliação Curricular** -----

Considerando que a Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, são obrigatoriamente considerados e ponderados a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte: -----

A. A habilitação académica é valorada na componente **Nível de Qualificações (NQ)**, a qual considera e pondera o nível da qualificação, conforme o Quadro Nacional de Qualificações, aprovado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, nos seguintes termos: -----

- · **Inferior ao Nível 1: 10;**-----
- · **Nível 1: 11;** -----
- · **Nível 2: 12;** -----
- · **Nível 3: 14;** -----
- · **Nível 4: 15;** -----
- · **Nível 5: 16;** -----
- · **Superior ao Nível 5: 18.** -----

Quando um candidato seja detentor de escolaridade superior à obrigatória, consoante a sua idade, em conformidade com a alínea a) do n.º 8.3 do n.º 8 do Aviso de Abertura, a avaliação é majorada em 2 valores.-----

B. A **Formação Profissional (FP)** visa ponderar as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional caracterizadora da carreira em concurso, sendo consideradas as ações de formação realizadas nos 3 anos anteriores à data da publicitação do Aviso de Abertura no *Diário da República*, sendo atribuídos 2 valores por cada 6 horas ou 1 dia de formação.-----

C. A **Experiência Profissional (EP)** pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade da carreira de Motorista Prático de Tráfego Fluvial, sendo valorado o tempo de serviço nas respetivas funções, nos seguintes termos:-----

- · **Sem experiência: 8 Valores;** -----
- · **Até 1 ano de experiência: 10 Valores;**-----





MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alm. G.*  
*J. J. J.*  
*J.*

- · Até 2 anos de experiência: 12 Valores; -----
- · Até 4 anos de experiência: 14 Valores; -----
- · Até 6 anos de experiência: 16 Valores; -----
- · Até 8 anos de experiência: 18 Valores; -----
- · Mais de 8 anos de experiência: 20 Valores. -----

D. A classificação do método de seleção **Avaliação Curricular** é efetuada numa escala de 0 a 20 valores resultando da média ponderada das classificações nas componentes **Nível de Qualificações (NQ)**, **Formação Profissional (FP)** e **Experiência Profissional (EP)**, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$----- AC = (NQ \times 0,15) + (FP \times 0,10) + (EP \times 0,75) -----$$

E. Sempre que a análise dos currículos dos candidatos implique, para efeitos de experiência profissional, o cálculo de períodos de trabalho e os candidatos não refiram o dia, mês e ano do início e do fim das respetivas funções considera-se que a referência a meses se efetua ao dia 1 do mesmo, e a referência a anos ao dia 1 de janeiro do mesmo ano. -----

F. Aprovar a correspondente Ficha de Avaliação Curricular, que se anexa à presente ata. -----

**4. Aprovação dos critérios da Entrevista Profissional de Seleção** -----

Considerando que a Entrevista Profissional de Seleção visa a avaliação da relação interpessoal e as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e, ainda, que de cada entrevista deve ser elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

A. A Entrevista Profissional de Seleção comporta três componentes que visam a avaliação da aptidão profissional dos candidatos, sendo as mesmas a **Cultura Geral (CG)**, **Discussão de Problemas e Sentido Crítico (DPSC)** e **Motivação e Atitude Profissional (MAP)**. -----

B. A Entrevista Profissional de Seleção é realizada pelo júri do concurso. -----

C. A componente de **Cultura Geral** considera os aspetos essenciais de conhecimentos gerais e específicos que o candidato deve demonstrar possuir, versando, especificamente, a cultura e a geografia do Município de Vila Franca de Xira, bem como da sua área envolvente, demonstrando-se quer pela aquisição do conhecimento quer pela apetência nessa aquisição, bem como da cultura geral inerente ao tráfego fluvial, nomeadamente de situações a bordo e da embarcação, bem como do meio fluvial, sendo a componente valorada nos seguintes termos: -----

- · Não demonstra possuir Cultura Geral: 4 Valores; -----
- · Demonstra possuir Cultura Geral reduzida: 8 Valores; -----
- · Demonstra possuir Cultura Geral adequada: 12 Valores; -----
- · Demonstra possuir Cultura Geral relevante: 16 Valores; -----
- · Demonstra possuir Cultura Geral elevada: 20 Valores. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

D. A **Discussão de Problemas e Sentido Crítico** valora o raciocínio e o sentido crítico dos candidatos bem como a relevância das suas ideias em relação à discussão de problemas apresentados pelo júri, valorando-se da seguinte forma: -----

----- · **Raciocínio confuso, com perturbação e insegurança:** 5 Valores;

----- · **Raciocínio pouco claro, com reservas e constrangimentos:** 10  
----- Valores;

----- · **Clareza de ideias e raciocínio, e pertinência das ideias  
----- expostas:** 15 Valores;

----- · **Clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio com  
----- grande pertinência de ideias expostas:** 20 Valores. -----

E. A **Motivação e Atitude Profissional** pondera o interesse e a perceção que o candidato demonstra pelo posto de trabalho e o exercício das suas funções, bem como a demonstração da sua atitude profissional, considerando-se a seguinte valoração: -----

----- · **Pouco interesse, pouco ativo, sem motivação e pouca perceção  
----- do posto de trabalho a prover:** 2 Valores;

----- · **Interesse moderado, pouco ativo, escassa motivação e pouca  
----- perceção do posto de trabalho a prover:** 8 Valores;

----- · **Interessado, ativo, motivado e razoável perceção do posto de  
----- trabalho a prover:** 14 Valores;

----- · **Grande visão de conjunto demonstrando elevado interesse,  
----- dinamismo e perceção do posto de trabalho a prover:** 20  
----- Valores. -----

F. A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações das três componentes que a integram. -----

G. Aprovar o modelo de ficha individual a utilizar, o qual se anexa à presente ata. -----

**5. Aprovação dos critérios do Exame Psicológico de Seleção**-----

Considerando que o Exame Psicológico de Seleção visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos através da utilização de técnicas psicológicas visando determinar a adequação dos mesmos às suas funções, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte:-----

A. O **Exame Psicológico de Seleção** é realizado por psicólogo devidamente inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses; -----

B. Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho o Exame Psicológico de Seleção é classificado com as menções qualitativas ----- *Favorável preferencialmente, Bastante favorável, Favorável, Com reservas e Não Favorável*, às quais corresponde as classificações quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 4 ----- valores, respetivamente. -----

**6. Aprovação da fórmula da classificação final**-----

A classificação final dos candidatos é efetuada pela média aritmética simples das classificações





MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

obtidas em cada método de seleção.-----  
São excluídos do concurso os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de seleção eliminatórios, e suas fases, ou cuja classificação final seja inferior a 9,5 valores.-----

**7. Aprovação dos critérios de preferência** -----

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, compete ao júri o estabelecimento de critérios de preferência além dos critérios legais, o júri deliberou, por unanimidade, adotar os seguintes critérios de preferência: -----

- 1.º – O candidato com mais tempo efetivo (medido em anos, meses e dias) de experiência profissional em funções caracterizadoras do posto de trabalho;-----
- 2.º – O candidato com a maior classificação na fase prática da Prova de Conhecimentos;-----
- 3.º - O candidato com a maior classificação na fase teórica da Prova de Conhecimentos;-----
- 4.º – O candidato com o maior número de horas de formação profissional.-----

E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada. -----

O Júri do procedimento,

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ Valores

<p><b>1. Nível de Qualificações (NQ) – 15%</b></p> <p>O Nível de Qualificações corresponde aos níveis previstos no Quadro Nacional de Qualificações, aprovado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.</p> <p>Quando o candidato disponha de uma escolaridade superior à obrigatória, consoante a sua data de nascimento, o parâmetro é majorado em 2 valores.</p>	<p>INFERIOR AO NÍVEL 1 <input type="checkbox"/> 10 Valores</p> <p>NÍVEL 1 <input type="checkbox"/> 11 Valores</p> <p>NÍVEL 2 <input type="checkbox"/> 12 Valores</p> <p>NÍVEL 3 <input type="checkbox"/> 14 Valores</p> <p>NÍVEL 4 <input type="checkbox"/> 15 Valores</p> <p>NÍVEL 5 <input type="checkbox"/> 16 Valores</p> <p>SUPERIOR AO NÍVEL 5 <input type="checkbox"/> 18 Valores</p> <p>Escolaridade superior à obrigatória <input type="checkbox"/> Majoração de 2 Valores</p> <p>Classificação final do parâmetro: _____ Valores</p>
<p><b>2. Formação Profissional (FP) – 10%</b></p> <p>São consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional caracterizadora da carreira de Motorista Prático de Tráfego Fluvial, sendo consideradas as ações realizadas nos 3 anos anteriores à data de publicitação do concurso.</p> <p>São atribuídos 2 valores por cada 6 horas ou 1 dia de formação.</p>	<p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 1: _____ Horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 2: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 3: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 4: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 5: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 6: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 7: _____ horas - _____ Valores</p> <p>AÇÃO DE FORMAÇÃO 8: _____ horas - _____ Valores</p> <p>Total: _____ Valores</p>
<p><b>3. Experiência Profissional (EP) – 75%</b></p>	<p>SEM EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 8 Valores</p> <p>ATÉ 1 ANO DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 10 Valores</p> <p>ATÉ 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 12 Valores</p> <p>ATÉ 4 ANOS DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 14 Valores</p> <p>ATÉ 6 ANOS DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 16 Valores</p> <p>ATÉ 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 18 Valores</p> <p>SUPERIOR A 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA: <input type="checkbox"/> 20 Valores</p>



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Candidato(a):

Classificação:

Valores

<b>1. Cultura Geral</b> Resumo dos assuntos abordados	<p>Não demonstra possuir Cultura Geral <input type="checkbox"/> 4 Valores</p> <p>Demonstra possuir Cultura Geral reduzida <input type="checkbox"/> 8 Valores</p> <p>Demonstra possuir Cultura Geral adequada <input type="checkbox"/> 12 Valores</p> <p>Demonstra possuir Cultura Geral relevante <input type="checkbox"/> 16 Valores</p> <p>Demonstra possuir Cultura Geral elevada <input type="checkbox"/> 20 Valores</p>
<b>2. Discussão de Problemas e Sentido Crítico</b> Resumo dos assuntos abordados	<p>Raciocínio confuso, com perturbação e insegurança <input type="checkbox"/> 5 Valores</p> <p>Raciocínio pouco claro, com reservas e constrangimentos <input type="checkbox"/> 10 Valores</p> <p>Clareza de ideias e raciocínio, e pertinência das ideias expostas <input type="checkbox"/> 15 Valores</p> <p>Clareza e profundidade de ideias e rapidez de raciocínio com grande pertinência de ideias expostas <input type="checkbox"/> 20 Valores</p>
<b>3. Motivação e Atitude Profissional</b> Resumo dos assuntos abordados	<p>Pouco interesse, pouco ativo, sem motivação e pouca perceção do posto de trabalho a prover <input type="checkbox"/> 2 Valores</p> <p>Interesse moderado, pouco ativo, escassa motivação e pouca perceção do posto de trabalho a prover <input type="checkbox"/> 8 Valores</p> <p>Interessado, ativo, motivado e razoável perceção do posto de trabalho a prover <input type="checkbox"/> 14 Valores</p> <p>Grande visão de conjunto demonstrando elevado interesse, dinamismo e perceção do posto de trabalho a prover <input type="checkbox"/> 20 Valores</p>